

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Hospital Municipal Vereador José Storopoli**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2025. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM**

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais		
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2024	2023
ATIVO		
Ativo Circulante	17.545.160,54	47.933.281,17
Saúde	17.545.160,54	47.933.281,17
Caixa e Equivalentes de		
Caixa (Nota 3.1/3.1.1)	11.263.895,17	23.646.017,56
Clientes e Outros Recebíveis (Nota 3.2/3.2.1)	-	18.072.959,24
Créditos e Contas a Receber (Nota 3.3/3.3.1)	824.569,45	507.001,55
Estoques (Nota 3.4)	5.448.581,80	5.699.687,63
Despesas Antecipadas (Nota 3.5)	8.114,12	7.615,19
Ativo Não Circulante	231.570,14	169.009,58
Saúde	231.570,14	169.009,58
Realizável a Longo Prazo (Nota 3.6)	231.570,14	169.009,58
Total do Ativo	17.776.730,68	48.102.290,75
PASSIVO		
Passivo Circulante	37.311.004,15	66.711.937,91
Saúde	37.311.004,15	66.711.937,91
Obrigações Trabalhistas (Nota 3.8 a 3.8.3)	20.256.138,50	19.884.200,33
Obrigações Tributárias e Previdenciárias (Nota 3.9 a 3.9.1)	6.708.553,73	6.439.365,89
Fornecedores e Prestadores de Serviços (Nota 3.10 e 3.10.1)	6.686.645,17	5.828.262,02
Subvenções e Parcerias a Realizar (Nota 3.11)	1.766.583,03	33.198.748,61
Contas a Pagar (Nota 3.12)	1.678.275,60	1.111.733,90
Outras Obrigações com Terceiros (Nota 3.13.1)	214.808,12	249.627,16
Passivo Não Circulante	2.593.438,78	3.518.065,09
Saúde	2.593.438,78	3.518.065,09
Obrigações com Terceiros (Nota 3.13.3)	153.566,85	402.775,68
Contas a Pagar (Nota 3.13.2)	711.401,64	1.150.213,41
Provisões Oriundas de Contingências (Nota 3.15)	1.728.470,29	1.965.076,00
Total do Passivo	39.904.442,93	70.230.003,00
Patrimônio Líquido	-22.127.712,25	-22.127.712,25
Saúde	-22.127.712,25	-22.127.712,25
Patrimônio Saúde (Nota 5)	-22.127.712,25	-22.127.712,25
Superávit (Déficit) do Período – Saúde (Nota 6)	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	17.776.730,68	48.102.290,75
Compensação Ativo	7.173.531,36	4.552.049,88
Saúde	7.173.531,36	4.552.049,88
Compensações (Nota 3.7)	7.173.531,36	4.552.049,88
Compensação Passivo	-7.173.531,36	-4.552.049,88
Saúde	-7.173.531,36	-4.552.049,88
Compensações (Nota 3.7)	-7.173.531,36	-4.552.049,88
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Fimdo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
Valores Expressos em Reais (R\$)		
	2024	2023
(=) Receita Bruta de Serviços	278.555.163,26	245.965.437,51
Saúde	278.555.163,26	245.965.437,51
Subvenções Saúde (Nota 4.1)	229.771.635,18	200.184.037,75
Estrutura SPDM Saúde	1.043.077,67	1.041.866,37
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9 a 10)	45.508.918,28	41.242.083,84
Doações Saúde (Nota 4.2)	2.147.703,08	3.333.152,80
Receitas Financeiras Saúde	41.866,16	49.303,68
Receitas Gerais Saúde (Nota 4.1)	41.962,89	114.993,07
Receita Líquida	278.555.163,26	245.965.437,51
Custos	-233.268.933,45	-204.498.897,42
Saúde	-233.268.933,45	-204.498.897,42
Custos com Pessoal Saúde (Nota 4.4)	-128.238.639,67	-116.768.024,56
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde (Nota 4.4)	-17.157.189,71	-14.112.244,17
Custos Administrativos Saúde (Nota 4.4)	-29.853.352,16	-22.570.472,80
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde (Nota 4.4)	-22.579.218,54	-18.969.448,56
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9 a 10)	-35.440.533,37	-32.078.707,33
Despesas	-45.286.229,81	-41.466.540,09
Saúde	-45.286.229,81	-41.466.540,09
Despesas com Pessoal Saúde (Nota 4.4)	-15.335.090,32	-14.694.168,55
Despesas com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde (Nota 4.4)	-2.343,75	-48.980,06
Despesas Administrativas Saúde (Nota 4.4)	-17.545.567,40	-15.702.133,38
Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde (Nota 4.4)	-1.059.740,61	-805.677,26
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde (Nota 9 a 10)	-10.068.384,91	-9.163.376,51
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde (Nota 4.4)	-1.275.102,82	-1.052.204,33
(=) Resultado do Exercício	-	-
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis		

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Fimdo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023		
Valores Expressos em Reais (R\$)		
	2024	2023
Descrição		
Fluxo de Caixa das Atividades Superávit/Déficit do Exercício/Período	-	-
Ajustes p/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas Atividades Operacionais		
Depreciação e Amortização	-	-
Resultado Venda/Baixa Ativos E Passivos	-	-
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	-	-
Variações Ativos e Passivos	-	-
(+) Redução Contas a Receber	18.072.959,24	1.469.148,00
(+) Redução Outros Créditos	-380.128,46	-13.726,35
(+) Redução Despesas Antecipadas	-498,93	4.231,21
(+) Redução Estoques	216.286,79	-2.198.692,50
Aumento (-) Fornecedores	858.383,15	-829.371,70
Aumento (-) Depreciação e Subvenções/Contratos	-31.432.165,58	-19.219.664,63
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	283.041,40	4.668.510,00
Aumento (-) Bens de Terceiros	-	-3.765.275,27
Aumento (-) Passivo Arrendamento	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	-12.382.122,39	-19.884.841,24
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-	-
(+) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	-	-
(-) Aquisições de Imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	-	3.765.275,27
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-
(-) Direito de Uso	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	-	3.765.275,27
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	-
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	-12.382.122,39	-16.119.565,97
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	23.646.017,56	1.326.254,27
Saldo Final de Caixa e Equivalente	11.263.895,17	23.646.017,56
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fimdo em 31 de Dezembro de 2024 - Valores Expressos Em Reais (R\$)						
	Incorporação ao Patrimônio social	Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas	Superávit / (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Nota 5						
Saldo 31/12/2022	-18.203.533,99	-	-3.924.178,26	-	-	-22.127.712,25
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-3.924.178,26	-	3.924.178,26	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2023	-22.127.712,25	-	-	-	-	-22.127.712,25
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-
Ajustes	-	-	-	-	-	-
Transferência para o Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-
Superávit/(Déficit) do Período	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2024	-22.127.712,25	-	-	-	-	-22.127.712,25
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nº 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Vereador José Storopoli, de agora em diante identificado pela sigla HMVJS, foi inaugurado em dezembro de 1989, fruto da conquista dos líderes comunitários moradores nos bairros de Vila Maria e Vila Guilherme. Trata-se de um hospital geral, pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo, de complexidade secundária e com 201 leitos distribuídos nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Ortopédica; Tocoginecologia; Berçário; Pediatria; Psiquiatria; UTI Adulto; UTI Pediátrica e UTI Neonatal. Em 01 de Fevereiro de 2008, a partir do processo 2007.02.387.265-2 a SPDM e SMS-PMSF firmou o contrato de gestão n.006/2008 NTCSS-SMS-G. Em 2009 foi inserido o Termo Aditivo 003/2009 a este Contrato de Gestão, para inclusão do Hospital Vereador José Storopoli na rede de serviços de saúde da Microregião Vila Maria/Vila Guilherme, passando a ser a referência hospitalar desta região. O Hospital é gerenciado de acordo com os princípios do SUS, com atenção hospitalar integral e de qualidade, contando inclusive com o programa de atendimento Melhor em Casa, indicado na prestação de assistência à saúde no domicílio, alternativa para o cuidado da saúde de pacientes com quadro clínico estável e que dependam continuamente de cuidados especializados, desempenhado por equipe multiprofissional qualificada. O programa contempla medicamentos e monitoramento regular constante ao paciente e seu cuidador, e possui frota de transporte para apoio nas emergências e realização de exames dos pacientes. Em julho/2023, o Hospital foi contemplado a participar do Projeto Lean nas Emergências - ProadiSUS - Ministério da Saúde, sob convite da Secretaria Municipal de Saúde, com a mentoria do Hospital Sirio Libanês, com o objetivo de aprimorar os processos assistenciais no Pronto Socorro e Emergência. O projeto promoveu a redução na espera do atendimento do Pronto Socorro; redução no tempo de espera para leito de internação; organização e padronização de documentos e fluxos; extensão da ferramenta Kanban (gestão a vista) para todas as Unidades de Internação; implantação de protocolo para atendimentos em cenário de superlotação (Plano de Capacidade Plena). Em dezembro 2023 tivemos o encerramento do Projeto com extensão da mentoria por

mais 06 meses. Em setembro/2024, o Hospital foi contemplado a participar do Projeto Reestruturação dos Hospitais Públicos - ProadiSUS - Ministério da Saúde, sob convite da Secretaria Municipal de Saúde, com a mentoria do Hospital Sirio Libanês, com o objetivo de aprimorar os processos assistenciais na Farmácia Clínica. O encerramento do Projeto está previsto para junho/2025. Em 2024 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2024, através de Termos Aditivos, o valor pactuado foi no total de R\$ 229.151.696,89 (duzentos e vinte e nove milhões cento e cinquenta e um mil seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1. Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social). **1.2. Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3. Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribua a seus conselheiros, associados, instituidores ou ben-

feitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal: VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não responderão, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade a qual a certificação foi concedida. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Re-

Continuação látório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidênciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1. Formalidade de escrituração contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3).** As demonstrações individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada. Razão Social - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Nome Fantasia - Hospital Municipal Vereador José Stropolini, Endereço - Rua Francisco Fanganuelo, nº 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP: 02181-160, CNPJ - 61.699.567/0003-54. 3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que derivam origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma (ITG 2002 (R1)) Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a identificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	Saldo em R\$ 31/12/2024	Saldo em R\$ 31/12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Saldos em Bancos	419,51	524,11
Aplicação Financeira de Curto Prazo	11.263.475,66	23.645.493,45
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.263.895,17	23.646.017,56

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2024 o montante de R\$ 419,51 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrado no quadro acima. Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$	
	31.12.2024	31.12.2023
Distribuição dos Recursos		
Financeiros - Por Natureza		
Custeio - Recurso Estadual / Municipal		
CG 006/2008 T.A 003/2009	11.263.895,17	23.646.017,56
Total de Recursos Disponíveis	11.263.895,17	23.646.017,56

3.1.1. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se, aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade (A.A)	Saldo Em 31/12/2024
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	99% do CDI	51.865,09
Banco Santander	CDB / RDB	92% do CDI	11.161.103,50
Banco do Brasil	CDB / RDB	96% do CDI	5.709,96
Banco do Brasil	CDB / RDB	96% do CDI	44.797,11
Total			11.263.475,66

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2. Clientes e Outros Recebíveis: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) Subvenções e Assistências Governamentais e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.2.1. Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta da adoção na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidênciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada em conta de ativo para melhor evidênciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada em conta de ativo para melhor evidênciação contábil.

Valores em Negociação	31.12.2024		31.12.2023	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Total	-	18.072.959,24	-	18.072.959,24

3.3. Créditos e Contas a Receber: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.3.1. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e

consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2024 é de R\$ 5.448.581,80 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2024	31.12.2023
Materiais utilizados no setor de Nutrição	197.679,52	175.351,91
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.025.268,73	1.574.238,29
Materiais de Almoarifado	4.010.825,43	3.701.498,17
Materiais de Terceiros	214.808,12	248.599,26
Total	5.448.581,80	5.699.687,63

3.5. Despesas Antecipadas: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6. Realizável a Longo Prazo - Depósitos Judiciais:** Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a

Descrição	Demonstrativo da Movimentação de Compensação Bens de Terceiros 2024			
	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2024
Bens Móveis	4.552.049,88	2.621.481,48	-	7.173.531,36
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	1.976.734,78	1.706.478,37	-	3.683.213,15
Equipamento Processamento de Dados	143.989,86	172.156,50	-	316.146,36
Móveis e Utensílios	13.320,00	-	-	13.320,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Não Médicos, Odonto e Laboratório	1.657.036,87	742.846,61	-	2.399.883,48
Aparelhos e Acessórios em Geral	968,37	-	-	968,37
Outros Materiais Permanentes	760.000,00	-	-	760.000,00

3.8. Obrigações Trabalhistas: São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar. Férias e encargos, 13º Salário e encargos e Outras Obrigações. **3.8.1. Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.8.2. Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.8.3. Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. **3.9. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL e Outras taxas municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada. **3.9.1. Obrigações Previdenciárias:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário nº 2005.61.00.028522-4/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.10. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10.1. Prestadores de Serviços:** As obrigações com Prestadores de Serviços nacionais representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados às contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções etc. **3.11. Subvenções e Parcerias a Realizar:** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2024 representa R\$ 1.766.583,03 (um milhão setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e três centavos). (vide nota 3.2.1) **3.12. Outras Contas a Pagar:** Referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

3.13. Outras Obrigações Com Terceiros: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.13.1. Materiais Consignados:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 3.4) **3.13.2. Parcelamento FGTS:** Refere-se a parcelamentos de FGTS da qual o HMVJS reconheceu a dívida e através de um Termo de Confissão de Dívida junto a Caixa Econômica Federal com base na Lei 11.345/06, assinado em 23.11.2007 a SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, vem recolhendo mensalmente os valores reconhecidos neste Termo, do qual o período compreendido é de 11/1998 a 05/2004. Esses valores estão informados nas Demonstrações Financeiras da Instituição, apropriando-se em Curto Prazo e Longo Prazo, de acordo com a NBC T3.3, Resolução CFC 686/90. Em 2024, o valor reconhecido foi de R\$ 1.082.567,71 (um milhão oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). **3.13.3. Programa de Parcelamento PMSP:** A unidade gerenciada aderiu em 2015 ao PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) e PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) programas de incentivo da PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), renegociou seu saldo devedor pertinente a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) em 120 parcelas respectivamente, com correção com base na Taxa Selic, saldo este pertinente ao período de 2011 a 2015, esses valores estão informados nas Demonstrações Financeiras da Instituição, apropriando-se em Curto Prazo e Longo Prazo, de acordo com a NBC T3.3, Resolução CFC 686/90. **3.14. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A Liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15. Provisões Oriundas de Contingências Ativas e Passivas:** Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade de seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2024, possuímos contingências Cíveis Ativas, no valor de R\$ 82.854,03 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As ações cíveis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobran-

ças propostas por fornecedores. Para processos em que a possibilidade de perda em 31.12.2024 foi avaliada como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda foi avaliada como "possível", o valor apurado foi de R\$ 7.143.232,66 (sete milhões cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), e para processo com a possibilidade de perda avaliada como "remota" o valor apurado foi de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Em 2024 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda foi avaliada como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda foi avaliada como "possível", o montante chegou a R\$ 5.942.000,61 (cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil reais e sessenta e um centavos), não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda avaliada como "remota".

Descrição	Demonstrativo da Movimentação de Compensação Bens de Terceiros 2024			
	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2024
Bens Móveis	4.552.049,88	2.621.481,48	-	7.173.531,36
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	1.976.734,78	1.706.478,37	-	3.683.213,15
Equipamento Processamento de Dados	143.989,86	172.156,50	-	316.146,36
Móveis e Utensílios	13.320,00	-	-	13.320,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Não Médicos, Odonto e Laboratório	1.657.036,87	742.846,61	-	2.399.883,48
Aparelhos e Acessórios em Geral	968,37	-	-	968,37
Outros Materiais Permanentes	760.000,00	-	-	760.000,00

Passivo Contingência - 2024

Provável	Cível		Trabalhista	
	Provável	Remota	Provável	Possível Remota
1.630.000,00	7.143.232,66	51.400,00	98.470,29	5.942.000,61

3.16. Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita àqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.2. Outras Receitas:** Estes se referem a outras entradas tais como venda de Vale Refeição, Venda de Materiais Reciclados. **4.2. Doações:** No exercício de 2024 a unidade gerenciada recebeu o valor total de R\$ 2.147.703,08 (dois milhões cento e quarenta e sete mil setecentos e três reais e oito centavos) a título de doações em mercadorias, medicamentos. **4.3. Rendimentos s/ Aplicação Financeiras - Receitas Financeiras Com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2024 tais valores representam o montante de R\$ 2.603.809,97 (dois milhões seiscentos e três mil oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos). **4.4. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.5. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMVJS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2024, o HMVJS reconheceu recursos da NTCSS-SMS/PMSP conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0003-54	Natureza e Tipo de Verba		Valor Global (R\$)
	Origem dos Recursos	Origem dos Recursos	
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 093/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	117.431.280,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 093/2024	Custeio - Verba Federal	Custeio - Verba Federal	30.248.000,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 094/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	7.383.964,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 095/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	14.633.910,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 095/2024	Custeio - Verba Federal	Custeio - Verba Federal	3.826.000,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 096/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	248.812,54
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 097/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	14.633.910,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 097/2024	Custeio - Verba Federal	Custeio - Verba Federal	3.826.000,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 098/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	6.633.910,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 098/2024	Custeio - Verba Federal	Custeio - Verba Federal	5.326.000,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 099/2024	Custeio - Verba Municipal	Custeio - Verba Municipal	5.333.910,00
Contrato de Gestão 006/2008 - T.A 003/2009 T.A 099/2024	Custeio - Verba Federal	Custeio - Verba Federal	5.326.000,00
Total			214.851.696,54

continua...

continuação 5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido a Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam -R\$ 22.127.712,25 (vinte e dois milhões cento e vinte e sete mil setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos negativo). Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade. **6. Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 229.151.696,89 (duzentos e vinte e nove milhões cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); acréscidos de Outras Receitas no valor de R\$ 4.835.342,10 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos); e deduções das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 233.046.244,98 (duzentos e trinta e três milhões quarenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); encerrando o exercício com um resultado Superavitário no valor de R\$ 940.794,01 (novecentos e quarenta mil setecentos e noventa e quatro reais e um centavo). **7. Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - Prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O HMVJS, apresentou em 2024 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2024

Linha de Atendimento	SUS
Internações	13.232
Saída Hospitalar	13.382
Nº de paciente dia	79.255
Nº de Cirurgias	4.599
nº de Partos	1.539
Diárias de UTI - Total	4.191

Internação/Atendimento Domiciliar	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	308.270
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta médica	18.291
Atendimento não médico	316.210
HD/Cirurgia ambulatorial	1.440
SADT - Total	1.216.789

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais SIA-SUS/
Fonte: SESSP/SIH-SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal Vereador José Storopoli) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Patrimônio líquido negativo e insuficiência de capital circulante líquido:** Devido ao Hospital ter apresentado ajustes ou déficits operacionais acumulados em período anteriores resultou na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo" e ainda, índice negativo no CCL - Capital Circulante Líquido. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos

8. Relatórios de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2024					
	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	5.310	7.305	5.310	7.085	10.620	14.390
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta/ atendimento de urgência (PS)	90.000	105.104	90.000	80.496	180.000	185.600
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta médica - Total	11.400	8.167	11.400	10.193	22.800	18.360
Cirurgia Eletiva - Total	1.200	1.331	1.200	1.500	2.400	2.831
SADT Externo - Total	3.480	3.494	3.480	3.780	6.960	7.274
Atendimento Domiciliar	1.080	1.222	1.080	1.192	2.160	2.414

8.1. Relatórios de Execução Orçamentária:

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2024		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	228.902.884,35	248.812,54
Receitas Financeiras e Outras Receitas	4.835.342,10	-
Total das Receitas	233.738.226,45	248.812,54
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	143.543.018,99	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	89.256.295,99	246.930,00
Total das Despesas	232.799.314,98	246.930,00

9. Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2024 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 45.494.544,30 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). **9.1. Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade

Dr. Luís Fernando Paes Leme - Diretor Técnico

Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 33.928.577,82 (trinta e três milhões novecentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 31.255.812,81 (trinta e um milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos). **9.2. Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 3.431.906,69 (três milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.832.244,88 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **9.3. Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 foi de R\$ 6.893.149,06 (seis milhões oitocentos e noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de R\$ 6.005.521,13 (seis milhões cinco mil quinhentos e vinte e um reais e treze centavos). **9.4. Imunidade PIS s/ Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 R\$ 1.240.910,73 (um milhão duzentos e quarenta mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos). Em 2023, R\$ 1.136.428,74 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamentava a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatrocentos e dez reais e quatro centavos), enquanto os outros trabalhos voluntários em 2024 totalizaram R\$ 11.951,56 (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Em 2023 estes os valores apurados foram de R\$ 9.866,24 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Gabriele dos Santos Cardoso - Contadora - CRC 1SP314744/O-7

mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 08 de abril de 2025.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718